LEI Nº 2.150, de 16 de abril de 2010.

Ratifica deliberações da Assembléia Geral CIM POLINORTE que autorizam o ingresso de novos municípios consorciados e aprova reestruturação do quadro de pessoal do Consórcio Público.

O **Prefeito Municipal de João Neiva,** Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam ratificadas as deliberações das Assembléias Gerais do Consórcio Público da Região POLINORTE – CIM POLINORTE, realizadas nas datas de 17/12/2009 e 15/03/2010, que por unanimidade de votos decidiram pela aprovação do ingresso no CIM POLINORTE, com isenção do pagamento da cota de ingresso, dos Municípios de Sooretama, Santa Leopoldina e Rio Bananal, tendo os referidos Municípios atendido ao disposto na legislação pertinente, mediante a apresentação das Leis Municipais abaixo identificadas:

I – Município de Sooretama - Lei Municipal Nº 567, de 30 de dezembro de 2009.

II - Município de Santa Leopoldina - Lei Municipal Nº 1.327, de 15 de março de 2010.

III – Município de Rio Bananal - Lei Municipal Nº 1.020, de 09 de março de 2010.

Art. 2º - Fica ratificada a deliberação da Assembléia Geral do CIM POLINORTE, ocorrida em data de 15/03/2010, na qual foi aprovado, por unanimidade, a reestruturação do quadro de pessoal do CIM POLINORTE, passando o Anexo II do Contrato de Consórcio Público a viger com a redação constante no Anexo Único que integra a presente Lei.

Art. 3º - Os valores necessários a cobrir as despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de recursos do consórcio público, repassados pelos municípios consorciados.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de março de 2010.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 16 de abril de 2010.

Luiz Carlos Peruchi
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em 16 de abril de 2010.

Carla Caniçali Suce
Chefe de Gabinete

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE PESSOAL DO CIM POLINORTE

ANEXO II DO CONTRATO CONSÓRCIO PÚBLICO

Cargos	Vagas	Carga Horária	Tipo de cargo	Padrão Remuneratório	Salário R$
Diretor Executivo da Área de Saúde	01	40h	Cargo de Confiança (CC, art. 499 da CLT)	A	3.000,00
Assistente Administrativo de Controle Gerencial	01	40h	Empregado CLT	B - I	1.050,00
Assistente Administrativo de Faturamento	01	40h	Empregado CLT	B - II	850,00
Assistente Administrativo de Recepção	01	40h	Empregado CLT	B - IIII	670,00
Auxiliar de Serviços Gerais	01	40h	Empregado CLT	C	515,00